

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Pilar, concede Título de Cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. Antônio de Oliveira Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, o referido Título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com o Presente Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 20 de outubro de 2022.

Tayronne Henrique dos Santos

Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 006/2022, de 20 de outubro de 2022, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 20 de outubro 2022.

Adriano Marcelo Omena Costa 2º Secretário